



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 016/2013

**“DÁ NOME DE ADYR PINTO
VAHIA DE ABREU A TRIBUNA
LIVRE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CORDEIRO.”**

Art. 1º - Fica denominado **ADYR PINTO VAHIA DE ABREU**, a Tribuna Livre do Poder Legislativo de Cordeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de outubro de 2013.

**Robson Pinto da Silva
Presidente**

Autoria: Vereadores